



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS
VALE DO CHAPECÓZINHO – SICOOB VALCREDI SUL.

CNPJ 02.090.126.0001/20 – NIRE 424.0001414.3
Av. Padre João Botero, 713, Centro – CEP 89687-000 – Passos Maia – SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Chapecózinho – Sicoob Valcredi Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de eleição e conduta de Delegados, comunica os associados que, a partir desta publicação, está aberto o **processo de eleição de delegados**, convocando os interessados para a inscrição e, posterior eleição que, de acordo com os termos do Estatuto Social da Cooperativa, acontece no último trimestre do ano civil e o mandato se iniciará no dia subsequente a eleição, tendo mandato de (04) quatro anos. Os delegados serão escolhidos por seccional de cada município a qual é associado, incluindo-se os associados do PA 97 – Digital, no PA da sede, de Passos Maia/SC. Nas Seccionais, cada grupo de 1.500 (mil e quinhentos) associados será representado por 1 (um) delegado e 1 (um) suplente, sendo permitido o arredondamento desse número. Cada Seccional receberá, inicialmente, o número de delegados e suplentes equivalentes (quando houver) resultante da divisão do número de associados daquela Seccional pelo quociente eleitoral, desprezada a fração. Comunica ainda, que na data de 21/08/2026, escolhida como data de corte, o número total de associados é de 52.986.

ORDEM DO DIA

- 1) O processo eleitoral, será conduzido pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho de Administração desta Cooperativa;
- 2) Poderão ser candidatos, os associados pessoas naturais, maiores de 18 anos, que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias e que atendam os requisitos mínimos mencionados no Estatuto Social da Cooperativa e Regulamento de eleição e conduta de Delegados, disponível para consulta no sítio (site) eletrônico da Cooperativa ou nas unidades de atendimento;
- 3) Os associados que tiverem interesse em candidatar-se à vaga de delegado, deverão dirigir-se a agência a qual é associado para realizar o preenchimento da ficha de inscrição (em anexo) e candidatar-se à vaga, entre o período de 01/09/2026 até o dia 11/09/2026, em horário de atendimento da unidade; para os associados do PA 97 – Digital, a inscrição deverá ser realizada através do e-mail: eleicaodelegados3066@sicoob.com.br.

- 4) A Comissão Eleitoral deve analisar, no prazo de 15 dias, a contar do seu recebimento, a documentação apresentada pelos candidatos. Observando as regras específicas, mencionadas no Estatuto Social e Regulamento de eleição e conduta dos Delegados;
- 5) Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral encaminhará à cooperativa, em até 20 dias, a lista dos candidatos habilitados, divulgará em cada grupo seccional (agência), na data de 01/10/2026;
- 6) Eventuais impugnações, deverão ser enviadas à Comissão Eleitoral e protocolados diretamente nas unidades de atendimento da Cooperativa até 05/10/2026, em horário de atendimento; em até 02 dias do recebimento da impugnação, a Comissão Eleitoral analisará o requerimento e divulgará o inteiro teor da sua decisão em locais apropriados das dependências da sede e dos Postos de Atendimento (PAs) da cooperativa, bem como no respectivo sítio eletrônico ou em repositório de acesso público irrestrito na internet. A Comissão Eleitoral divulgará, com o apoio administrativo da cooperativa, no prazo de 02 dias, a lista dos candidatos habilitados em 07/10/2026;
- 7) Das decisões sobre a impugnação da Comissão Eleitoral, cabe recurso, que deve ser protocolado em até 02 dias, em 09/10/2026 sob pena de ser julgado intempestivo. O Conselho de Administração, antes da divulgação do resultado das inscrições, procede ao julgamento do recurso interposto, de forma terminativa, em até 02 dias do recebimento do recurso em 14/10/2026;
- 8) O associado poderá votar somente em sua seccional, será permitido votar em apenas um candidato;
- 9) O período para votação, acontecerá entre os dias 23/11/2026 até 09/12/2026;
- 10) O Associado terá a sua presença confirmada na votação, através do registro do voto no aplicativo Sicoob MOOB;
- 11) A apuração dos votos será realizada no dia 11/12/2026, em cada agência, de forma online, através do aplicativo Microsoft Teams que registrará e arquivará o procedimento; o responsável da seccional designado pela Comissão eleitoral, fará a contagem dos votos, após isso, registrará em ata;
- 12) Finalizada a apuração, serão proclamados eleitos os associados mais votados, até o limite de vagas de cada seccional, assumindo pela ordem dos mais votados os efetivos, e na sequência os suplentes; após a proclamação dos eleitos serão empossados, devendo assumir o novo cargo a partir de 12/12/2026;
- 13) Esclarecimentos adicionais, poderão ser obtidos nas unidades de atendimento de cada seccional;
- 14) Documentação para candidatura: Ficha de Inscrição Preenchida, Termo de Consentimento de Uso de Dados Pessoais, Documento de Identificação e Endereço, Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e dos Órgãos de Proteção ao Crédito: Bacen, Receita e Serasa.
- 15) As vagas por seccional e os endereços das unidades de atendimento para votação, são os seguintes:

Número da Seccional	PA Seccional	Vagas de Delegados	Vagas para Suplentes	Endereço
1	PA 00 – Passos Maia – SC e 97 – PA Digital	6	6	Av. Padre João Botero, 713, Centro – CEP 89687-000 – Passos Maia – SC
2	PA 02 – Vargeão – SC	2	2	Rua 07 de Setembro, 449, Centro, CEP – 89690-000 – Vargeão - SC
3	PA 03 – Ponte Serrada – SC	3	3	Av. XV de Novembro, 484, Centro – CEP 89683-000 – Ponte Serrada – SC
4	PA 04 – Catanduvás – SC	4	4	Av. Coronel Rupp, 2556, Centro – CEP 89670-000 – Catanduvás – SC
5	PA 05 – Palmas Centro – PR	3	3	Rua Doutor Bernardo Ribeiro Viana, 958, Centro – CEP 85690-021– Palmas – PR
6	PA 06 – Irani – SC	3	3	Av. Governador Ivo Silveira, 1388, Centro – CEP - 89680-000 – Irani – SC
7	PA 07 – Vargem Bonita – SC	2	2	Rua Coronel Vitório, 1006, Centro – CEP 89675-000 – Vargem Bonita – SC
8	PA 08 – Santa Cruz do Sul – RS	2	2	Rua Marechal Deodoro 464, Centro – CEP 96810-046 – Santa Cruz do Sul – RS
9	PA 09 – Venâncio Aires - RS	2	2	Rua Osvaldo Aranha, 1458, Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires – RS
10	PA 10 – Palmas Lagoão – PR	1	1	Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1118, Bairro

				Lagoão – CEP 85692-392 – Palmas – PR
11	PA 11 – Esteio – RS	1	1	Av. Presidente Vargas, 1614, Centro – CEP 93260-048 – Esteio – RS
12	PA 12 – Montenegro – RS	1	1	Rua Ramiro Barcelos, 2692, Centro – CEP 92510-468 – Montenegro – RS
13	PA 13 – Candelária – RS	1	1	Av. Marechal Deodoro, 448, Centro – CEP 96930-000 – Candelária – RS
14	PA 14 – Nova Santa Rita – RS	1	1	Rua Juvenal Machado, 45, Centro – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
15	PA 15 – Vera Cruz – RS	1	1	Rua Tomaz Gonzaga, 610, Centro – CEP 96880-000 – Vera Cruz – RS
16	PA 16 – TAQUARI - RS	1	1	Rua José Porfirio da Costa, 67, sala, Santo Antonio – CEP – 95860-000 – Taquari - RS
17	PA 17 – SINIMBU - RS	1	1	Av. General Flores Da Cunha, 755, Centro – CEP – Sinimbu - RS 96890-000
18	PA 18 – ALTO IRANI - SC	1	1	Rua Prefeito Elio Degregori, 313, Bairro Distrito Industrial – CEP – 89680-000 – Irani - SC
19	PA-19 – SOBRADINHO - RS	1	1	Av. João Antonio, 420, Centro, CEP – 96900-000 – Sobradinho - RS
	Total	37	37	

Passos Maia, 28 de agosto de 2026.

ANTONIO ABILIO
MANTOVANI:134
37410920

Assinado de forma digital
por ANTONIO ABILIO
MANTOVANI:13437410920
Dados: 2026.08.28 09:01:32
-03'00'

Antonio Abílio Mantovani
Presidente